



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0051000-59.2009.5.05.0034**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/05/2009

Valor da causa: R\$ 118.831,80

Partes:

RECLAMANTE: LISANE CARVALHO DE MELO COSTA PINTO

ADVOGADO: DEYZIANE GOMES SILVA

ADVOGADO: SERGIO GUSTAVO CARVALHO SAMPAIO

ADVOGADO: WADIH HABIB BOMFIM

ADVOGADO: Victor Rios Bastos de Carvalho

ADVOGADO: ISMAR LOBAO VIEIRA

ADVOGADO: ADILSON RODRIGUES CONCEICAO

ADVOGADO: MARCIO ANTONIO MOTA DE MEDEIROS

ADVOGADO: ELAINE CABRAL LIMA

ADVOGADO: José Rodrigo Cardoso Barreto

ADVOGADO: EDSON ALMEIDA DE JESUS JUNIOR

ADVOGADO: ANDRE FIGUEIREDO FREITAS

ADVOGADO: HUMBERTO CRUZ VIEIRA

ADVOGADO: ADEILSON AMANCIO DOS SANTOS

ADVOGADO: REGINA CELIA SANTANA PINEIRO

ADVOGADO: JOAO PAULO FRANCO PEDREIRA

ADVOGADO: GALENO LIBORIO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLARA MARIA ROCHA MARTINS DE ALMEIDA

ADVOGADO: EMERSON FERREIRA MANGABEIRA

ADVOGADO: MARCOS FLAVIO RHEM DA SILVA

ADVOGADO: IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO

ADVOGADO: ARY CLEVISTON ALMEIDA DE SANTANA

ADVOGADO: DAVI PEDREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ROGERIO MOSKALENKO MONTENEGRO GOMES

ADVOGADO: ALLAN HABIB TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIS RAIMUNDO DA SILVEIRA ALVES

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: ODEJANE LIMA FRANCO

ADVOGADO: MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

ADVOGADO: JANICE MEDRADO FERREIRA

ADVOGADO: JOAO LUCAS SOUTO QUEIROZ

ADVOGADO: LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS

ADVOGADO: GUSTAVO JOSE AMARAL DE MAGALHAES

ADVOGADO: MARLETE CARVALHO SAMPAIO

ADVOGADO: JANAINA DE SOUSA BASTOS

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO AMADO DE MORAES

ADVOGADO: GUILHERME SCOFIELD SOUZA MUNIZ

RECLAMADO: FUNDACAO DE FOMENTO A TECNOLOGIA E A CIENCIA

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME

ADVOGADO: BRENO RIOS DA SILVA

ADVOGADO: Jorge Sérgio Oliveira Bélen

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: GERVASIO MENESES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

ADVOGADO: Alessandra Vidal Affonso

RECLAMADO: WILLIAM ROGERS LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: PEDRO DALTRO GUSMAO DA SILVA

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: RENATO JOSE DE ARGOLO PINHEIRO

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: LITZA MELO GUSMAO DA SILVA

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: KARINA MELO GUSMAO DA SILVA

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

RECLAMADO: SAMUEL SALGADO SOARES

ADVOGADO: MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA

RECLAMADO: ANTONIO FERNANDO SOUTO DE CASTRO

ADVOGADO: ONALDO ROSA DE FIGUEIREDO
RECLAMADO: LUIZ ANTONIO CAYRES MAGALHAES
RECLAMADO: HILTON PESSOA
RECLAMADO: CONSTRUTORA BAHIA FORTE LTDA
ADVOGADO: SYLVIO GARCEZ JUNIOR
RECLAMADO: GERVASIO MENESES DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: DEIZIELLE MAGALHAES DE MELO
RECLAMADO: CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA LTDA.
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: PATRIUM EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: THAIS ALMEIDA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: VANESSA NATHACHE RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECLAMADO: PATRIMONIAL LIMA DE OLIVEIRA LTDA - ME
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: PAULO CESAR DE ALENCAR GONCALVES
RECLAMADO: VANESSA NAIRA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: CAUE DE OLIVEIRA FIGARES
RECLAMADO: CAINA DE OLIVEIRA FIGARES
RECLAMADO: jorge camargo figare
ADVOGADO: VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO
RECLAMADO: LICIA MARIA PORTUGAL LIMA
RECLAMADO: MALU DE OLIVEIRA SEIXAS
RECLAMADO: PATRICK ADLER ANDRADE OLIVEIRA
RECLAMADO: JOAO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: OLIVEIR PATRIMONIAL LTDA
RECLAMADO: LUCINEIDE ANDRADE LEAL
RECLAMADO: CRISTOVAL SILVA SEIXAS FILHO
RECLAMADO: CENTRAL DE PRODUCAO E DIFUSAO DE AUDIOVISUAL LIMITADA - ME
RECLAMADO: PAMELLA MELO MENESES DE OLIVEIRA
RECLAMADO: TAVARES OLIVEIRA LIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
RECLAMADO: PDF PARTICIPACOES LTDA
RECLAMADO: REGINA CONSOLACAO DA SILVA
RECLAMADO: NANDOW - IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RECLAMADO: FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: JGA EMPREENDIMENTOS LTDA
RECLAMADO: HEDGE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
RECLAMADO: TATIANA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: TRANSPORTADORA WR LTDA.
ADVOGADO: RODRIGO BAHIA MENEZES
RECLAMADO: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA
RECLAMADO: MM PARTICIPACOES LTDA
RECLAMADO: INSTITUTO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - ME
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: GMAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SPE

RECLAMADO: TOL CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME
RECLAMADO: KALI ASSESSORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
RECLAMADO: FP SAFATLE PRODUCOES - ME
RECLAMADO: YURI CARVALHO OLIVEIRA
RECLAMADO: RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
RECLAMADO: JANUARIA LIMA BORGES
RECLAMADO: JEANETE MARON RAMOS
RECLAMADO: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA
RECLAMADO: FERNANDA PINHEIRO SAFATLE
RECLAMADO: NICOLE SAFATLE OLIVEIRA
RECLAMADO: MARIA GEORGINA CARVALHO DE AZEVEDO COSTA
RECLAMADO: ELISABETH TRAUTMANN
RECLAMADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA
RECLAMADO: NEUSIMAR MARQUES DA SILVA
RECLAMADO: ANTONIETA AMARAL QUEIROZ
RECLAMADO: MARIA VITORIA NEVES
ADVOGADO: CLEUDISON DE SOUZA BASTOS
RECLAMADO: TANIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
RECLAMADO: SOMESB PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: DAVID MELO GUSMAO DA SILVA
ADVOGADO: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
RECLAMADO: RTN PARTICIPACOES LTDA
RECLAMADO: GENILA MARIA ANDRADE LEAL
RECLAMADO: VF PARCITIPACOES LTDA
RECLAMADO: EDENILDE MELO GUSMAO DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ DA CONCEICAO SANTOS
ADVOGADO: SERGIO SOUZA MATOS
TERCEIRO INTERESSADO: Comissão de Credores
ADVOGADO: LEANDRO SILVA FRANCO
ADVOGADO: KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA
ADVOGADO: GUSTAVO JOSE AMARAL DE MAGALHAES
ADVOGADO: HUMBERTO CRUZ VIEIRA
ADVOGADO: MARLETE CARVALHO SAMPAIO
ADVOGADO: REGINA CELIA SANTANA PINEIRO
ADVOGADO: ROGERIO MOSKALENKO MONTENEGRO GOMES
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA VIRGINIA ALMEIDA DE OLIVEIRA TELES
ADVOGADO: CLEUDISON DE SOUZA BASTOS
TERCEIRO INTERESSADO: ANA SILVIA ARIZA DE SOUZA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: SANY NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO: JULIMAR BARROS PEREIRA
TERCEIRO INTERESSADO: GILVAN RAIMUNDO DA SILVA PINTO
ADVOGADO: ADEILSON AMANCIO DOS SANTOS
TERCEIRO INTERESSADO: ADA RUTH BERTOTI
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA EMANUELA YGLESIAS E SILVA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO: PATRICIA MARQUES VIDAL

ADVOGADO: RAINER DOS ANJOS REHEM

TERCEIRO INTERESSADO: CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS 7

OFICIO DA COMARCA DE SALVADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Núcleo de Hastas Públicas
ATOrd 0051000-59.2009.5.05.0034
RECLAMANTE: LISANE CARVALHO DE MELO COSTA PINTO
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DE FOMENTO A TECNOLOGIA E A CIENCIA

E OUTROS (72)

PROCESSO: ATOrd 0051000-59.2009.5.05.0034

EXEQUENTE: LISANE CARVALHO DE MELO COSTA PINTO

EXECUTADOS: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À TECNOLOGIA E A CIÊNCIA E OUTROS (72)

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2022, foi realizada a audiência virtual por meio de acesso ao ZOOM pelas Exmas Sras. Juízas **Dra. CARLA FERNANDES DA CUNHA** e **Dra. JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA** Coordenadora e Supervisora da Coordenadoria de Execução e Expropriação, respectivamente, relativa ao Procedimento de Reunião de Execuções - PRE sob modalidade de **REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA - REEF**, Processo nº **ATOrd 0051000-59.2009.5.05.0034**, abrangendo os Executados **FUNDAÇÃO DE FOMENTO A TECNOLOGIA E A CIÊNCIA; INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME; GERVASIO MENESES DE OLIVEIRA; WILLIAM ROGERS LIMA DE OLIVEIRA; PEDRO DALTRO GUSMAO DA SILVA; RENATO JOSE DE ARGOLO PINHEIRO; LITZA MELO GUSMAO DA SILVA; KARINA MELO GUSMAO DA SILVA; TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA; SAMUEL SALGADO SOARES; ANTONIO FERNANDO SOUTO DE CASTRO; LUIZ ANTONIO CAYRES MAGALHÃES; HILTON PESSOA; CONSTRUTORA BAHIA FORTE LTDA; GERVASIO MENESES DE OLIVEIRA FILHO; DEIZIELLE MAGALHAES DE MELO; CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA LTDA.; PATRIUM EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA; THAIS ALMEIDA DE OLIVEIRA; VANESSA NATHACHE RODRIGUES DE OLIVEIRA; PATRIMONIAL LIMA DE OLIVEIRA LTDA - ME; PAULO CESAR DE ALENCAR GONCALVES; VANESSA NAIRA LIMA DE OLIVEIRA; CAUE DE OLIVEIRA FIGARES; CAINA DE OLIVEIRA FIGARES; JORGE CAMARGO FIGARE; LICIA MARIA PORTUGAL LIMA; MALU DE OLIVEIRA SEIXAS; PATRICK ADLER ANDRADE OLIVEIRA; JOAO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA; OLIVEIRA PATRIMONIAL LTDA; LUCINEIDE ANDRADE LEAL; CRISTOVAL SILVA SEIXAS FILHO; CENTRAL DE PRODUCAO E DIFUSAO DE AUDIOVISUAL LIMITADA - ME; PAMELLA MELO MENESES DE OLIVEIRA; TAVARES OLIVEIRA LIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME; PDF PARTICIPACOES LTDA; REGINA CONSOLACAO DA SILVA; NANDOW - IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA; FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS; JGA EMPREENDIMENTOS LTDA; HEDGE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA; TATIANA LIMA DE OLIVEIRA; TRANSPORTADORA WR LTDA.; ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA; MM**

PARTICIPACOES LTDA; INSTITUTO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - ME; GMAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SPE; TOL CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME; KALI ASSESSORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP; FP SAFATLE PRODUCOES - ME; YURI CARVALHO OLIVEIRA; RUY ADRIANO BORGES MUNIZ; JANUARIA LIMA BORGES; JEANETE MARON RAMOS; JOSE ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA; FERNANDA PINHEIRO SAFATLE; NICOLE SAFATLE OLIVEIRA; MARIA GEORGINA CARVALHO DE AZEVEDO COSTA; ELISABETH TRAUTMANN; ANTONIO CARLOS DA SILVA; NEUSIMAR MARQUES DA SILVA, ANTONIETA AMARAL QUEIROZ; MARIA VITORIA NEVES; TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ; SOMESB PATRIMONIAL LTDA; DAVID MELO GUSMAO DA SILVA; RTN PARTICIPACOES LTDA; GENILA MARIA ANDRADE LEAL; VF PARCITIPACOES LTDA, EDENILDE MELO GUSMAO DA SILVA.

Presente a Dra. **MARIA LÚCIA DE SÁ VIEIRA**, representando o Ministério Público do Trabalho.

Foram apregoados os litigantes.

Presentes os seguintes **Exequentes** e/ou respectivos advogados:

Dr. José Rodrigo Cardoso Barreto - OAB/BA 33.476

Dra. Denize Maria dos Santos Nery - OAB/BA 18500

Dra. Elaine Cabral Lima - OAB/BA 43.383

Dr. Adessil Fernandes Guimarães Junior - OAB 21313

Dr. Romilson Silva Cardoso - OAB- Bahia 49.615

Dra. Marlete Carvalho Sampaio - OAB 9984

Dr. José Moreira dos Santos Filho - OAB/BA 10409

Dr. Leandro Silva Franco - OAB/BA 17407

Dr. Alex Daniel Barreto Ferreira - OAB/SE 9.049

Dra. Milena Araújo da Silva - OAB/BA 27149

Dr. Onésimo Bastos Mendes, OAB/BA 24.188

Dr. Bruno Passo de Britto Moreira - OAB/BA 15942

Dr. Balbino Simões - OAB/BA 23.979

Dra. Valleria Sousa Bastos, OAB/BA 16028

Dr. Luís Cláudio M. Madeira, OAB/BA 12899

Dr. Breno Rios da Silva OAB/BA 24.089

Dra. Ivana Carla Andrade Silva da Guarda OAB/BA 10.807

Dr. Onaldo Rosa de Figueiredo - OAB/BA 18.765

Dra. Deyziane Gomes da Silva, OAB/BA 44128

Dra. Isabella das Neves Almeida Schindler OAB/BA 45.127

Dr. Lucas Souza da Matta dos Reis OAB-BA 55097

Dr. Marcos Borges da Cunha OAB/BA 26509

Dra. Maria de Lourdes Araújo de Almeida OAB/BA 22355

Dr. André Ângelo Borges Oliveira OAB/BA 22.872

Dra. Maria Carnen Oliveira Rocha OAB BA 14955

Sra. Anágila Moura - Exequente.

Dr. Ulisses Lopes de Souza Júnior, OAB/BA 19405

Sr. Márcio Carvalho - Exequente

Dr. Antônio Burgos OAB/BA 11050

Presentes os seguintes **Executados** e/ou respectivos advogados:

Dra. Vanessa Ferreira de Souza - OAB/BA 24.185 - advogada da FTC

Dr. Rodrigo Vaz - OAB/BA 15.462 advogado da FTC

Sr. Valdemir da Silva Ferreira - RG 179304640 - UNIFTC - Diretor Financeiro

ÀS 09:30h FOI ABERTA A SESSÃO VIRTUAL.

Esta audiência será gravada e a gravação será anexada ao PJE-Mídias.

Após a Juíza Coordenadora se apresentar e fazer a saudação inicial, a Juíza Supervisora informou os objetivos desta assentada e os(as) advogados(as) se manifestaram a respeito, registrando-se, abaixo, um resumo dos fatos mais relevantes.

A Juíza Supervisora fez um breve relato dos fatos ocorridos na última sessão de audiências.

O Advogado da FTC informou que sua cliente resolveu atender parte dos pleitos dos Credores para a melhoria da proposta de quitação antecipada dos processos, nos termos abaixo registrados.

Sem prejuízo da manutenção dos mesmos aportes mensais e nos mesmos prazos previstos no acordo ora em vigor, em acréscimo, a FTC oferta valores para pagamento antecipado - à vista (dez dias úteis da homologação) - de processos que resolverem aderir aos parâmetros de deságios **FIXOS** conforme a seguinte tabela, considerando o montante de **crédito BRUTO**:

Valor do crédito de 0 a R\$10 MIL = Desconto de 10%

Valor do crédito acima de R\$10 a R\$50 MIL = Desconto de 20%

Valor do crédito acima de R\$50 a R\$150 MIL = Desconto de 25%

Valor do crédito acima de R\$150 MIL = Desconto de 30%

Fica assegurado a cada exequente renunciar crédito a fim de que possa ser enquadrado em faixa distinta.

Diversos advogados de Exequentes se manifestaram, solicitando informações sobre os procedimentos de adesão e indicando insatisfação com as faixas de deságio ora apresentadas.

As Juízas prestaram as informações pertinentes aos procedimentos para habilitação, esclarecendo que todos os processos habilitados no REEF serão encaminhados pelas Varas do Trabalho para o CEJUSC1, com os cálculos devidamente atualizados, para fins de inclusão em pautas reservadas apenas para este fim.

As audiências ocorrerão no modo telepresencial, para possibilitar a maior quantidade de processos na pauta diária. Caso seja do interesse de qualquer das partes, poderá ser feita a sessão presencial de audiências, mediante manifestação neste sentido.

O Advogado da FTC informou que a proposta de pagamento antecipado mediante deságio não teria condições de ser melhorada.

Em razão do quanto estabelecido na audiência anterior de 15/07/2022 (ata de id. 020a6a9), resta HOMOLOGADA REPACTUAÇÃO constante do item 2 da deliberação:

As partes concordaram que fossem garantidas novas habilitações de processos no REEF, enquanto estiver vigendo Resolução Administrativa - atual ou futura - suspendendo a execução de processos pelas Varas, independentemente da data de ajuizamento da ação ou da data de envio de cálculos para a CEE.

Fica, de logo, determinado` que a Secretaria, a partir das informações a serem disponibilizadas pelo Setor de Cálculos, providencie:

1) A expedição de correspondência eletrônica dirigida às Varas do Trabalho da Capital e Interior com processos habilitados no Regime Especial de Execução Forçada e inseridos na planilha própria vigente, contendo solicitação de envio desses processos específicos com os cálculos devidamente atualizados no formato PJECalc, para o CEJUSC1, a fim de que sejam incluídos em pauta de conciliação.

2) Comunicar a todas as Varas do Trabalho da Capital e Interior a homologação de recente repactuação, com a qual foram afastados os limites temporais anteriormente ajustados, possibilitando com isso a habilitação de novas ações no acordo global celebrado no REEF instaurado em face do Grupo FTC, extensiva, inclusive, aqueles processos cuja habilitação foi objeto de recusa por este Juízo, a fim de que renovem a solicitação anteriormente formulada, enviando-a através do endereço eletrônico execucaoforcada@trt5.jus.br, acompanhada de demonstrativo de cálculos atualizado no formato PJECalc e informação acerca das datas de ajuizamento da ação e de nascimento da parte exequente.

Observe ainda a Secretaria que, assim que os novos processos estejam habilitados na planilha do Regime Especial de Execução Forçada, deve diligenciar a expedição de ofício às Varas do Trabalho correspondentes, solicitando a remessa dos autos para o CEJUSC 1, na forma e para os fins determinados no item 1.

3) Deve a secretaria enviar ao CEJUSC1 lista de todos os processos incluídos no REEF para que aludido órgão inclua os processos em pauta de tentativa de conciliação, devendo cópia da ata de audiência de cada processo que realizar o acordo, ser posteriormente enviada pelo CEJUSC1 a esta Coordenadoria , para os devidos registros.

Os(as) participantes declaram que dispensam a inclusão da gravação desta sessão no PJE mídia.

Esta ata serve como atestado de comparecimento das partes e advogados acima registrados, para todos os fins de direito, especialmente os previstos nos artigos 131, inciso I e 473, inciso VIII da Consolidação das Leis do Trabalho.

Audiência encerrada às 11:06h.

Nada mais. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada na forma da lei.

JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA
Juiz(a) do Trabalho

TENILSON DOS REIS ROCHA
Secretário(a) de Audiência



Assinado eletronicamente por: JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA - Juntado em: 21/07/2022 13:42:59 - fd7b2a2
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/22072111215329400000070527083?instancia=1>
Número do processo: 0051000-59.2009.5.05.0034
Número do documento: 22072111215329400000070527083